

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





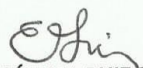
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 REPUBLICADO

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	80.786.360,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada	80.786.360,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.839.336,45	2,28
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.847.181,64	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.604.822,56	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.362.463,48	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	33.809,02	33.809,02


JOSÉ ENIO ANTUNES
 Presidente


ELAINE DE FÁTIMA RUIZ-SOUTA
 Contadora CRC/PR-035739/O-2

JULIANO WOSNIAK
 Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

REPUBLICADO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e") Página: 1 / 1
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.325,97	152.377,71	153.236,98	144.861,03	145.921,01	150.664,03	143.786,36	144.049,79	143.557,42	143.403,20	143.216,24	219.936,71	1.839.336,45	0,00
Pessoal Ativo	154.325,97	152.377,71	153.236,98	144.861,03	145.921,01	150.664,03	143.786,36	144.049,79	143.557,42	143.403,20	143.216,24	219.936,71	1.839.336,45	0,00
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	131.411,57	128.675,28	129.461,75	122.212,60	122.072,23	127.543,44	121.096,04	121.289,08	120.866,45	120.734,07	120.573,59	188.708,15	1.554.644,25	0,00
Obrigações Patronais	22.759,05	23.547,08	23.619,88	22.493,08	23.693,43	22.965,24	22.534,97	22.605,36	22.535,62	22.513,78	22.487,30	31.073,21	282.828,00	0,00
Benefícios Previdenciais	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	155,35	1.864,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadores, Reserva e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Despedidos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Normativo TCE/PR 502011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	154.325,97	152.377,71	153.236,98	144.861,03	145.921,01	150.664,03	143.786,36	144.049,79	143.557,42	143.403,20	143.216,24	219.936,71	1.839.336,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		80.786.360,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		80.786.360,66	2,28%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)		1.839.336,45	6%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.847.181,64	5,7%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.604.822,96	5,4%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.362.463,48	


ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUZA


JOSÉ ENIO ANTUNES


JULIANO WOSNIAK

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

RESOLUÇÃO Nº 174/2019

SÚMULA: Exonera Pensionista por Motivo de Completar Maior Idade Previdenciária e dá outras providências.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.757/2001 (Organização do RPPS);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de Completar a Maior Idade Previdenciária, o Pensionista, Senhor **JOÃO PEDRO CORDEIRO NETO**, Dependente da Servidora Falecida JANE SILVIA MACHADO PRESTES, que de acordo com a Certidão de Nascimento completou no dia 11.01.2019, 21 anos de idade.

Art. 2º - A partir de 01.02.2019, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a Folha de Pagamento do TIBAGI PREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias a serem depositadas na conta bancária do exonerado.

Art. 3º - Ficam redistribuídos os valores dos benefícios entre os demais dependentes, filhos menores, sendo: FLAVIA MARIA PRESTES CORDEIRO, com quota de 33,34%, KAMYLLLE GABRYELLE PRESTES CORDEIRO, com quota de 33,33% e KAUÃ PRESTES MATOS, com quota de 33,33%, retificando os benefícios de pensão concedidos pelo Decreto nº 693, de 22 de Janeiro de 2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Tibagi

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

Tibagi, em 30 de Janeiro de 2019.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE